

4.1.1.0.-10.91.5751.10.- Obras Públicas 120.000,00

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itadópolis,
em 10 de Fevereiro de 1977.

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Lei nº 420

de 25 de Fevereiro de 1977.

concede desconto especial para pagamento de saldo devedor do serviço de execução de calçamento.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Itadópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O contribuinte que até o dia 30 de março de 1977, efetuar o pagamento total do saldo devedor correspondente ao serviço de execução de calçamento, gozará de um desconto especial de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chadópolis,
em 25 de Março de 1977.

Publicada e registrada na Secretaria desta
Prefeitura Municipal na data supra, afixada no
lugar de costume e encaminhada ao Cartório de
Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luz Roberto Nacera dos Santos
Secretário

Dr. Orlando Ometto
Prefeito Municipal

Lei nº 421

de 15 de março de 1977.

Dispõe sobre abertura de crédito
especial.

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Chadópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de - 25.000 (vinte e cinco mil) cupons "Recolhimento Restitutivo", destinado ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Chadópolis em gasolina e outros, e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Artigos Especificação da Despesa Importância Cr\$

3. Prefeitura Municipal

3.3. Encargos gerais do Município

4.2.6.0.-00/3.08.0312.33.- Despesas Financeiras.. 50.000,00